



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0005

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01
TELEFONES ÚTEIS	02

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Revoga data de concessão de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria 079 de 01 de Fevereiro de 2017 determina que o período de afastamento dos servidores nela listados, passou a contar do dia 01 de Fevereiro ao dia 02 de Março.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 079 de 01 de Fevereiro de 2017, que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLAUDIO CÉSAR SERAFIM MIRANDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Fisioterapia, Nível IV, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

Artigo 2º - Determinar que seja considerado o dia 09 de Fevereiro de 2017, como data de início do afastamento para gozo de férias do Servidor CLAUDIO CÉSAR SERAFIM MIRANDA, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, devendo o mesmo retornar ao seu posto em 11 de Março de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2017

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

O Município de JATEI / MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (CESTA), para, em sessão pública, selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de Cestas Básicas, com entrega mensal, para distribuição gratuita às famílias atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jateí/MS, conforme relação constante do Anexo I. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 06 de Março de 2017, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS.

Jateí/MS, 15 de Fevereiro de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 15/02/2017, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2017, Processo Administrativo nº. 013/2017, que teve por objetivo a contratação de laboratório para realização dos exames laboratoriais solicitados pelos profissionais vinculados ao Centro Municipal de Saúde de Jateí-MS, tudo conforme documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento; à empresa vencedora do certame: A. S. CONEGLIAN, inscrita no CNPJ sob o nº 23.680.087/0001-90, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 660, centro, na cidade de Caarapó-MS, vencedora do certame por ter apresentado a proposta no valor global de R\$: 358.438,55 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 de Fevereiro de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 002/2017, Processo Administrativo nº. 013/2017, que teve por objeto a contratação de laboratório para realização dos exames laboratoriais solicitados pelos profissionais vinculados ao Centro Municipal de Saúde de Jateí-MS, do tipo menor preço global, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: A. S. CONEGLIAN, inscrita no CNPJ sob o nº 23.680.087/0001-90, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 660, centro, na cidade de Caarapó-MS, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 358.438,55 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 15 de Fevereiro de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL**TELEFONES ÚTEIS**Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122